



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 068/97 DE 29 DE ABRIL DE 1997.

Nomeia membros para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Chopinzinho - COFIPREV.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com os arts. 3º e 31, da Lei Municipal nº 1.229/93, de 22 de setembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Chopinzinho - COFIPREV:

- DELFO MARTINELLI - representante do Executivo Municipal
- JOÃO DE SOUZA BUENO - representante dos funcionários
- ROQUELANI LORENZI - representante dos funcionários
- VALDIR MILESI DALMUT - representante dos funcionários
- ODACIR GIARETTA - representante do Legislativo Municipal

Art. 3º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Chopinzinho - COFIPREV, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.1229/93, de 22 de setembro de 1993.

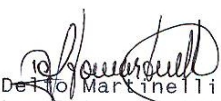
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de abril de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 889 de 01/05/97, pg. n.º 10